

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2889/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

- 1. Em atenção ao Requerimento n.º 1173/2025 (0392820/CMM), apresentado pelo Vereador **Lemuel Wilson Rodrigues**, que solicita, para fins de esclarecimento público, sobre o projeto piloto "Trânsito em Sala de Aula", idealizado pela Coordenadoria de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seduc), e implantado inicialmente na Escola Municipal Joaquim Maria Machado de Assis, o quanto segue, com a consideração da Semob:
- 2. **1** quais foram os resultados obtidos com a execução do projeto na referida escola piloto:
- 2.1. **Resposta**: Os resultados obtidos com o projeto incluem a melhora significativa na conduta dos pais, especialmente nas áreas escolares, além de um índice zero de acidentes de trânsito envolvendo crianças desde 2017.
- 3. **2** se o projeto ainda está em vigor:
- 3.1. **Resposta**: O projeto continua vigente, uma vez que foi incluído na grade curricular da rede municipal.
- 3.2. **a**) em caso positivo, decline em quais escolas atualmente está implementado:
- 3.2.1. **Resposta**: Nessa primeira etapa as escolas contempladas foram:
 - a) Escola Municipal Ariovaldo Moreno
 - b) Escola Municipal Doba Angelina Lonardon
 - c) Escola Municipal Paulo Freire
 - d) Escola Municipal Milton Santos
 - e) Escola Municipal José Hiran Salleé
 - f) Escola Municipal Diderot Alves da Rocha Loures

- g) Escola Municipal José Darcy de Carvalho
- h) Escola Municipal Odilon Tulio Vargas
- i) Escola Municipal Oscar Pereira
- i) Escola Municipal Piveni Piassi
- k) Escola Municipal Ulysses Guimarães
- 3.3. **b**) se há previsão de ampliação para outras unidades da rede municipal:
- 3.3.1. **Resposta**: Sim. Existe a previsão de ampliação do atendimento e será realizada após a formação de mais agentes instrutores.
- 4. **3** caso o projeto tenha sido interrompido ou descontinuado, quais foram as motivações para isso:
- 4.1. **Resposta**: O projeto não foi interrompido, conforme resposta citada acima.
- 5. **4** se existe alguma perspectiva de retomada ou reformulação do projeto a curto ou médio prazo:
- 5.1. **Resposta**: O projeto está em pleno funcionamento conforme resposta citada acima.
- 6. A Semob ressalta que, nos dias 16 e 17 de junho, realizará a formatura com a entrega dos certificados aos alunos participantes do projeto nesta primeira etapa.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida</u> <u>Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 6318403 e o código CRC **FF4C0FA6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000008251-4

SEI nº 6318403